



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

03º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES DE 2026

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião ordinária, a realizar-se às 9h do dia 03/03/2026, no Plenário Joaquim Calmon, as seguintes matérias para deliberação:

- 1) **Processo nº 3040/2026 (PLC 01/2026)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 51, de 28 de dezembro de 2017, para instituir a tabela 05 – 40 horas, promover o reposicionamento remuneratório da carreira da Guarda Civil Municipal de Linhares, e dá outras providências";
- 2) **Processo nº 21343/2025 (PLO 235/2025)**, de autoria da Vereadora professora Kelley Bonicenha, tendo em sua descrição: "Altera a Lei nº 4.197, de 13 de março de 2024, para reconhecer a pessoa com fibromialgia como pessoa com deficiência no âmbito do Município de Linhares";
- 3) **Processo nº 432/2026 (PLO 03/2026)**, da Vereadora professora Kelley Bonicenha, tendo em sua descrição: "Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação de Skatista de Linhares".

Linhares-ES, 27 de fevereiro de 2026.

Caio Ferraz

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)